



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2025

MARCIA
GLUCHUK
PIRES
28/04/2025 11:11

LARISSA
HERRMANN
WANNER
28/04/2025 13:26

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de maca clínica portátil e escada com dois degraus para salas de Perícias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	MACA PORTÁTIL TIPO MALETA (bem patrimonial). Peso aproximado de 13,5 kg. Estrutura de Alumínio polido. Espuma com densidade D28. Revestimento em courvin envernizado na cor preta. Duas alças e rodinhas para transporte.Trava de segurança em todos os pés. Capacidade para suportar 170 kg. Dimensões aproximadas em relação ao solo: Aberta: 1,80 m x 0,60cm x 0,75cm (CxLxA). Dimensões aproximadas Fechada: 0,90 cm x 0,60cm. Marca da menor cotação: Santa Fé. Ref SF01	Peça	04
02	ESCADA COM 2 DOIS DEGRAUS (bem de consumo) - Pintura: Esmaltada com pintura eletrostática de alta durabilidade (cor preta ou branca). - Detalhes: Piso antiderrapante. - Estrutura: Tubular em aço. - Medidas da menor cotação: 37 x 38 x 41 (l x C x a). Capacidade: Suporta até 120 Kg Marca da menor cotação: Indusfort. Ref. AYGEFVQLU	Peça	04

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(x) Não

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (x) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam nos Documentos de Formalização da Demanda (fls. 02-09).

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição visa atender às solicitações do **PAJT de Capão da Canoa, da Vara do Trabalho de Farroupilha, da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul e da Vara do Trabalho de São Gabriel**, observando, ainda, o art. 2o, inc. I letra do art. 12, § 5o, dispostos na Portaria TRT4 nº 3.244, de 23 de Novembro de 2021.

4.2. A aquisição de maca clínica portátil dobrável e de escada de dois degraus se faz necessária para garantir a qualidade, segurança e acessibilidade no atendimento clínico prestado aos pacientes.

4.3. A maca portátil dobrável é essencial para permitir a realização de atendimentos em diferentes ambientes, facilitando o transporte e a montagem do equipamento conforme a necessidade.

4.4. A escada de dois degraus, por sua vez, é um item complementar de extrema importância para auxiliar pacientes com dificuldades de locomoção ou mobilidade reduzida no momento de subir e descer da maca com segurança. Seu uso contribui para a prevenção de acidentes, melhora a ergonomia do atendimento e proporciona maior conforto tanto ao paciente quanto ao perito.

² O Plano de Contratações Anual é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região.

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(X) Sim - Discrimine a seguir:

A aquisição da **maca portátil tipo maleta** e da **escada de dois degraus** atende a importantes critérios de sustentabilidade, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos que promovem o uso responsável de recursos e a durabilidade dos materiais utilizados. Abaixo, destacam-se os principais pontos sustentáveis relacionados a cada item:

1. Maca Portátil Tipo Maleta

- **Estrutura em alumínio polido:** O alumínio é um material leve, resistente à corrosão e altamente reciclável. Seu uso reduz o consumo de recursos naturais a longo prazo e prolonga a vida útil do produto.
- **Espuma e revestimento em courvin envernizado:** Esses materiais são duráveis e fáceis de higienizar, o que contribui para a redução de resíduos gerados por trocas frequentes ou contaminações. O courvin, além disso, pode ser reciclado em processos industriais específicos.
- **Mobilidade e portabilidade:** O fato de a maca ser dobrável, com alças e rodinhas, reduz a necessidade de múltiplas unidades fixas e permite a utilização otimizada em diversos ambientes, economizando espaço e recursos.
- **Alta durabilidade e capacidade de carga (até 170 kg):** Esses atributos prolongam a vida útil do equipamento, minimizando a frequência de substituição e, conseqüentemente, o descarte de materiais.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2. Escada com Dois Degraus

- **Pintura eletrostática de alta durabilidade:** Esse tipo de pintura tem menor impacto ambiental por emitir menos compostos orgânicos voláteis (VOCs) durante a aplicação, além de oferecer alta resistência à corrosão, aumentando a vida útil do produto.
- **Piso antiderrapante:** Promove segurança ao uso, reduzindo riscos de acidentes e contribuindo para o bem-estar social no ambiente de trabalho.
- **Estrutura tubular em aço:** O aço é um material robusto, com alto índice de reciclabilidade e longa durabilidade, o que favorece práticas de economia circular.
- **Capacidade de carga e dimensões compactas:** Suporta até 120 kg e possui tamanho reduzido, o que permite fácil armazenamento e reutilização em diferentes espaços com o mínimo de interferência ambiental.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no Depósito da Divisão de Bens Permanentes - Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1010 – Depósito 8 – Porto Alegre – RS - CEP 91060-410.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Antonio Carlos Bittencourt Cardozo
Telefone	51-99686-0124
E-mail	sbp@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR⁴

Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

() Sim: fls. _____

(X) Não. Justificativa:

(X) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;

() Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;

() Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;

() Outra:

10 SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente

MÁRCIA GLUCHUK PIRES

Assistente-Chefe

Seção de Contratações

de Materiais e Serviços de Logística

Documento assinado digitalmente

LARISSA HERRMANN WANNER

Coordenadora de Material e Logística Substituta

⁴ A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.

